Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA REITORIA N.º 570/2026 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

	Dispõe sobre a inclusão de servidores na relação estabelecida pela Portaria Reitoria nº 433/2025, destinada à composição de comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria Reitoria nº 433/2025, alterada pela Portaria Reitoria nº 478/2025, que estabelece a relação de servidores previamente indicados para comporem comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a representatividade das unidades acadêmicas e administrativas, favorecendo o revezamento e a observância dos princípios da imparcialidade e da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na relação de servidores estabelecida pelo art. 1º da Portaria Reitoria nº 433/2025, alterada pela Portaria Reitoria nº 478/2025, os seguintes servidores:

Servidor	ID Funcional	Cargo	Lotação
Fermin Alfredo Tang Montané	4374701-9	Professor Associado	LCCOMP/CCT
Gabriela do Rosário Silva	4416598-6	Professor Associado	LCL/CCH
Herval Ramos Paes Junior	4145084-1	Professor Associado	LAMAV/CCT
Ivisson Pinheiro de Faria	4177089-7	PNM	PROAC
Jefferson Rodrigues de Souza	5115018-2	Professor Associado	LCQUI/CCT
José Fernando Abreu Almeida	4136324-8	PNS	Direção/CCT
Luiz Alberto da Graça	641788-4	PNM	Direção/CCH
Maria de Fatima dos Santos Sampaio	641168-1	PNM	Direção/CCTA
Mauricio Falcao Aguiar	4145078-7	PNM	Direção/CBB
Niander Aguiar Cerqueira	642924-6	Professor Associado	LECIV/CCT
Rita da Trindade Ribeiro Nobre Soares	641284-0	Professor Titular	LZO/CCTA
Thaisa Tavares Alves da Silva	4440832-3	PNM	LGPP/CCH

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Reitoria nº 433/2025 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Rodrigues
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues**, **Reitora**, em 12/11/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **146295546** e o código CRC **420D5D36**.

Referência: Processo nº SEI-260002/007462/2025 SEI nº 146295546